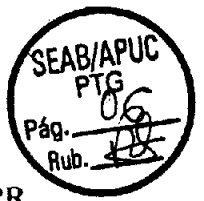


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PLANO DE TRABALHO**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Mauá da Serra  
Endereço: Avenida Ponta Grossa, 480  
UF: PR CEP: 86.828-000 Telefone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Conta Corrente: Banco: Agência: Praça de Pagamento:  
nº 14.689-7 Brasil 1351-X Marilândia do Sul

Responsável: Nicolau Muniz Junior CPF: 100.563.578-18

CI/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito Municipal Função: Prefeito Municipal  
1.626.858-3/SSP-PR

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: CPF ou CNPJ:

Endereço: CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

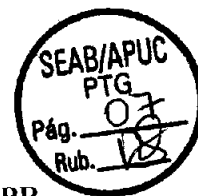
A aquisição de calcário e fósforo se justifica pelas características do solo no município de Mauá da Serra, onde, o solo é ácido com alta concentração de Al e com alto teor de argila, o que favorece a fixação de fósforo, diminuindo a sua disponibilidade para a planta.

A calagem constitui um dos primeiros passos na correção de solos em novas áreas agricultáveis e em solos já cultivados, uma vez que as culturas retiram grandes quantidades de nutrientes do solo. A alta acidez e toxidez de alumínio, assim como deficiências de cálcio e magnésio, ocorrem tanto na camada arável quanto no subsolo, impedindo o crescimento das raízes das plantas, também, em profundidade. A calagem é uma das práticas que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos e, conseqüentemente, da produtividade e da rentabilidade agropecuária. A calagem adequada é aquela que eleva o PH, fornece cálcio e magnésio como nutrientes, diminui ou elimina os efeitos tóxicos do alumínio, manganês e ferro, diminui a "fixação" de fósforo, aumenta a disponibilidade do nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, enxofre, boro e molibdênio no solo, aumenta a eficiência dos fertilizantes, melhora as propriedades físicas do solo, como a aeração e a circulação de água e eleva os valores da saturação de base ( $V\% = S/CTC$  ou  $T$ ) e a soma de cátions trocáveis ( $S = Ca + Mg + K$ ) ou capacidade de troca de cátions ( $T = Ca + Mg + K + Al + H$ ). Efeitos indiretos dizem respeito ao aumento do sistema radicular das plantas em função da melhoria da fertilidade e do aumento do cálcio, maior produtividade em função da maior disponibilidade de nutrientes, melhoria nas características físicas e biológicas do solo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42



O fósforo é um componente da estrutura dos ésteres de carboidratos, fosfolipídios, coenzimas e ácidos nucleicos. Atua nos processos de armazenamento e transferência de energia e fixação simbiótica de nitrogênio. É o elemento que mais influencia no tamanho dos frutos e sua deficiência inicia-se com um menor desenvolvimento das plantas, seguido de clorose nas folhas mais velhas que posteriormente necrosam nas margens. As folhas mais novas enrolam-se e encurvam-se.

As principais culturas que serão beneficiadas com a aplicação de corretivos são as olerícolas, como, cenoura, beterraba, alface, repolho, pimentão e berinjela e as frutíferas, como, pêssego, ameixa, caqui e maçã.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	404	Tonelada	100,00	40.400,00
02	3340.4041	Aquisição de fosfato	No município			33	Tonelada	1.200,00	39.600,00
<b>80.000,00</b>									

#### Total (R\$)

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	73	0	73

### 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42



## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14.689-7 da Agência 1351-X da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

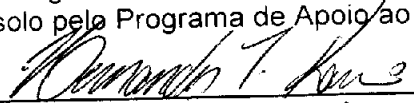
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	UGT já instituída em 10/01/2013.	10/01/2013
Definição dos Beneficiários	01/05/2013	01/07/2013
Definição do Técnico Responsável	20/04/2013	20/04/2013
Levantamento de Documentos	20/04/2013	26/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	05 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	60 dias	540 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	Após a vigência do Convênio	Até 30 dias após o fim da vigência do Convênio

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.



**Hernandes Takeshi Kanai**  
Eng. Agrônomo – CREA PR-69308/D

Mauá da Serra, 23/04/2013



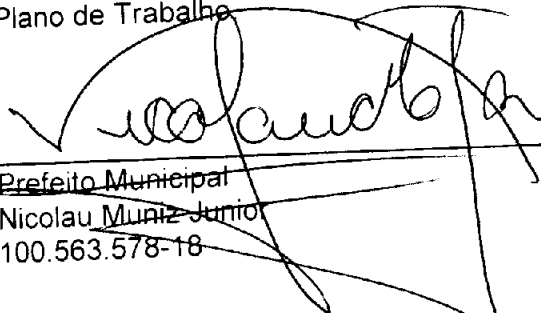
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42



**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Nicolau Muniz Junior  
100.563.578-18

Data: 23/04/2013

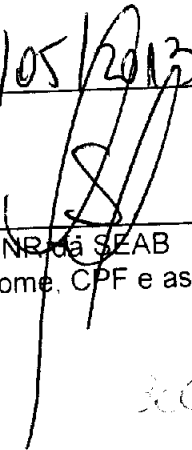
**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Apucarana  
\_\_\_\_\_  
**Eder Dalla Pria**  
Zootecnista - CRMV/PR 00964/Z  
DEAGRO - N.R. SEAB  
Apucarana

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  


Data: 03/05/2013

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sergio Franzini**  
Chefe do - N.R. - Apucarana  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

150.2187  
30.117.000-03

150.2187  
30.117.000-03